

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO EM PALESTRAS, TREINAMENTOS

A Cooperativa Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia torna público o presente edital para seleção de profissionais de atuação em palestras, treinamentos e desenvolvimento e workshops de conteúdos educacionais, conforme as disposições a seguir:

Os conteúdos serão personalizados conforme a necessidade do público, exigindo adaptação da linguagem, e metodologia adequada ao contexto de aprendizagem.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo constituir banco de fornecedores com objetivo e foco no desenvolvimento de palestras, treinamentos e conteúdos educacionais voltados às ações formativas promovidas pela Cooperativa no programa Donas do Negócio.

- A seleção dos especialistas consiste no conhecimento técnico e didático: conduzir palestras híbridas;
- desenvolver conteúdos estruturados a partir de materiais audiovisuais previamente disponibilizados;
- produzir materiais pedagógicos alinhados às diretrizes institucionais;
- contribuir para o fortalecimento da cultura da Cooperativa, educação financeira e desenvolvimento profissional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

As ações desenvolvidas pelos profissionais selecionados serão destinadas

- Público-alvo formado na comunidade.
- Comunidade em geral, conforme a natureza da ação formativa.
- Os conteúdos poderão contemplar públicos com distintos níveis de conhecimento técnico, demandando a devida adequação da linguagem e da abordagem metodológica conforme cada contexto.

3. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais especializados, conforme descrição abaixo:

- I – Atuação como palestrantes em eventos, cursos, seminários e ações formativas;
- II – Desenvolvimento de conteúdos técnicos, educacionais ou institucionais a partir de vídeos previamente disponibilizados;
- III – Estruturação de materiais didáticos derivados de conteúdos audiovisuais (roteiros, apostilas, e-books, trilhas de aprendizagem, planos de aula e similares).

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, destinadas à atuação nos seguintes Estados, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia. A distribuição das vagas entre os Estados poderá ocorrer conforme demanda institucional, não havendo obrigatoriedade da quantitativo fixa por unidade federativa.

5. DO PERÍODO E DO LINK DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias corridos, compreendido entre 13 de março de 2026 e 13 de abril de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link:

<https://forms.office.com/r/fYgduPvKaS>.

**Não serão aceitas inscrições por outros meios ou fora do prazo estabelecido.*

6. DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Poderão participar profissionais que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir CNPJ ativo;
- Ter disponibilidade na abertura da conta PJ na Cooperativa;
- Formação superior completa (graduação) reconhecida pelo MEC;
- Experiência comprovada em palestras, treinamentos ou produção de conteúdo;
- Experiência na transformação de conteúdo audiovisual em material estruturado;
- Domínio da língua portuguesa (oral e escrita);
- Disponibilidade para participação em reuniões e entregas dentro dos prazos estabelecidos.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

Os profissionais selecionados poderão:

- ministrar palestras presenciais ou online;
- analisar vídeos-base fornecidos pela contratante;
- estruturar conteúdos pedagógicos ou técnicos derivados dos vídeos;
- adaptar linguagem para diferentes públicos;
- elaborar relatórios técnicos ou materiais complementares.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- Portfólio (links de palestras, vídeos, artigos ou materiais desenvolvidos, fotos, notas fiscais comprovando a realização da palestra);
- Comprovação de experiência profissional.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

Formação acadêmica – 20 pontos

Experiência comprovada em palestras – 20 pontos

Experiência em desenvolvimento de conteúdo a partir de vídeos – 25 pontos

Qualidade do portfólio apresentado – 20 pontos

Proposta técnica apresentada – 15 pontos

9.1. Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

- Maior pontuação em experiência prática;
- Maior titulação acadêmica;
- Maior tempo de atuação na área.

10. PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PRAZO DE RESPOSTA

A Cooperativa reserva o direito de avaliar as solicitações no prazo de 7 a 30 dias. Esse prazo varia de acordo com a complexidade, tamanho, abrangência e quantidade de agências/cooperativas envolvidas.

11. AVALIADORES

Todos os candidatos serão analisados pelo profissional responsável pela seleção.

Todos os profissionais selecionados receberão uma capacitação, antes de iniciar as atividades.

Caso o candidato seja aprovado, ele será avaliado pela área de Compliance, garantindo a segurança necessária para ambas as partes interessadas. Com base nisso, é responsabilidade do solicitante do candidato disponibilizar as informações solicitadas ou justificar a não disponibilização das informações.

12. DA CONTRATAÇÃO e REMUNERAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme demanda, podendo ser por:

- Evento isolado;
- Produção de conteúdo por entrega;
- Banco de profissionais credenciados;
- A remuneração oferecida ao profissional selecionado inicia com valor mínimo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora, podendo variar de acordo com atividade desempenhada e carga horária.

13. DESCLASSIFICAÇÃO

Candidatos que tiverem relação com os itens descritos abaixo serão automaticamente indeferidas por ferirem a Governança de Marca do Sicredi:

1. Violência;
2. Cunho ofensivo e/ou discriminatório;
3. Jogos de azar;
4. Partidos e/ou agentes políticos;

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

A Cooperativa Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia é a entidade responsável pela proposição e atualização deste normativo e os casos omissos devem ser tratados junto a ela. As ações de comunicação do Sicredi devem ser pautadas pelo compromisso com a ética e pelo exercício da responsabilidade social, além de terem como princípios a verdade, a manutenção de um clima propício ao diálogo, o respeito aos direitos dos cidadãos e a eliminação de preconceitos de qualquer natureza.

Este regulamento foi aprovado em (02/03/2026)